



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição n° 153/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 07/08/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 650/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCO JOSEVAN FERNANDES CUNHA, portador de RG 526179961 SSP/MA e CPF 877.179.213-91, para exercer a função de Fiscal do primeiro termo aditivo do Contrato Administrativo de n.º 20230730, referente ao Processo Administrativo n.º 022305-0001, Pregão

Eletrônico n.º 012/2023, tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para cessão de licença de uso temporário de sistema integrado de gestão municipal, e inteligência fiscal, visando a modernização municipal, considerando permissão de uso, implantação, customização, capacitação, suporte técnico e manutenção de software.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 19 de julho de 2024.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA N.º 654/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar Ana Maria Lopes Monteiro, portadora de RG 13178812000 SSP/MA e inscrita no CPF 007.887.803-95, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo de n.º 20240701, referente ao Processo Administrativo n.º 162407-0001, tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de capacitação de servidores lotados na área da saúde através do curso "Assistência Multiprofissional ao Paciente Crítico e Segurança do Paciente Baseado nas Melhores Evidências, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 24 de julho de 2024.

Emanuel Lima de Oliveira



Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230730.(*)

Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: D2TI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 11.633.623/0001-18

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de julho de 2024 à 21 de julho de 2025, bem como o prazo de execução, ou findará na data da celebração do Contrato Administrativo decorrente de nova licitação, o que ocorrer primeiro.

Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula segunda do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Signatários: pela Contratante, Alan Kássio Lima Leal, Secretário Municipal de Planejamento e Administração e pela Contratada, Dionéa Diniz Castelo Branco dos Santos, representante legal.

Data: 19 de julho de 2024. *Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n.º 143/2024 de 24/07/2024, pág. 1.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município
**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

